



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4425 - Quarta-feira, 16 de janeiro de 2013
Divulgação: Quarta-feira, 16 de janeiro de 2013 **Publicação:** Quinta-feira, 17 de janeiro de 2013

LEGISLATIVO

Ordens de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO 02/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com inc. XVIII do art. 57 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e inc. VI do art. 20 do Regimento deste Legislativo, aprovado pela Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, bem como tendo em vista o art. 55 da Lei Municipal nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, que estabelece o Sistema Classificado de Cargos e Funções desta Câmara Municipal,

considerando o fechamento da receita do exercício de 2012; e

considerando a preocupação da administração em cumprir os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00) e Constituição Federal,

RESOLVE

Art. 1º Possibilitar a fruição da vantagem prevista no inc. III do art. 165 da Lei Complementar nº 133/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre - ao servidor que fizer jus, independentemente do período aquisitivo, cujo pagamento fica limitado, em qualquer hipótese, a um mês no corrente exercício.

Parágrafo único. A vantagem referida no *caput* deste artigo será processada a partir da segunda parcela do mês de janeiro do corrente exercício.

Art. 2º Possibilitar a conversão de férias em pecúnia, cujo pagamento fica limitado a 10 (dez) dias ao ano, independentemente do período aquisitivo a que se refiram.

Art. 3º Suspender, temporariamente, os pagamentos de substituições por impedimento ou afastamento temporário dos seguintes cargos em comissão ou funções gratificadas:

I – de titular de cargos em comissão de gabinete parlamentar;

II – de titular de cargos em comissão das Bancadas; e

III – de detentor de função gratificada ou cargo em comissão, exceto os de Assessor Parlamentar de Mesa, Assessor Técnico de Comissão, Assessor Técnico da Presidência, Assessor de Gabinete da Direção-Geral, Assessor de Gabinete de Diretoria e aqueles, exclusivamente, de chefia

iguais ou superiores a de Setor ou de Coordenação em geral.

Art. 4º Os casos omissos serão levados à deliberação da Direção-Geral.

Art. 5º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 01, de 6 de janeiro de 2012.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Ordem de Serviço correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos a contar de 1º de janeiro de 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 DE JANEIRO DE 2013.

VER. DR. THIAGO, Presidente.

LEGISLATIVO PESSOAL

Portarias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CESSA EFEITOS, a contar de 20/12/2012, em relação à CARLA CAMPOS DA SILVA, 12763-5, da Portaria 354, de 04/7/2012, que convocou diversos funcionários para prestarem atividade prevista no art. 50-F da Lei Municipal 5811/86, conforme Portaria 008, de 02/01/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a al. a do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, art. 41 da Lei Municipal 5.811/86, e inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA os funcionários constantes do quadro anexo para cumprirem Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 21/12/2012 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 002, de 02/01/2013 (Processo 1179/12).

Matric.	Nome	Cat.	Cargo
115403-6	FERNANDO POLENZ WIELEWICKI	EFE	Assistente Legislativo I
115400-1	CAMILA HAAS PRIMIERI	EFE	Assistente Legislativo I
115327-7	EDUARDO DUTRA FAGUNDES MACEDO	EFE	Assistente Legislativo I
115401-0	MIGUEL BELARDINELLI PRYTOLUK	EFE	Assistente Legislativo I
115404-4	RENAN DA SILVA	EFE	Assistente Legislativo I
115395-1	SILVIO CESAR MANFRIM GOVEIA	EFE	Assistente Legislativo I
56873-1	RENATA BEATRIZ MARIANO	EFE	Assistente Legislativo I

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a al. b do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, art. 41 da Lei Municipal 5.811/86, e inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA os funcionários constantes do quadro anexo para cumprirem Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 21/12/2012 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 003, de

02/01/2013 (Processo 1179/12).

Matric.	Nome	Cat.	Cargo
115399-4	EDERSON GOMES NUNES	EFE	Jornalista Repórter Fotográfico
115396-0	GABRIELA WAENGERTNER HENRIQUE	EFE	Taquígrafo I
115437-0	DANIEL TARTARI GENERALI	EFE	Assessor Legislativo I
77073-8	CLAUDIA MARQUES NUNES	EFE	Assessor Legislativo I
115423-0	DANIEL PAPPEN	EFE	Assessor Legislativo I

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50 da Lei Municipal 5.811/86, al. *b* do inc. IV do art. 110 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, e inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DETERMINA A CARLA CAMPOS DA SILVA, 12763-5, Assistente Legislativo VI, 1.3.1.9.11c, o pagamento da Gratificação de Quebra de Caixa, a contar de 20/12/2012, conforme Portaria 014, de 03/01/2013.

DETERMINA A JUREMA BASTOS DE ALMEIDA, 76886-0, Assistente Legislativo V, 1.3.1.9.11b, o pagamento da Gratificação de Quebra de Caixa, a contar de 20/12/2012, conforme Portaria 015, de 03/01/2013 (Processo 2509/12).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 66 da Lei 6.309, de 28/12/88, combinado com o parágrafo único do art. 54 da Lei Municipal 5.811/86, e inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DETERMINA A EDERSON GOMES NUNES, 115399-4, Jornalista Repórter Fotográfico, 1.4.7.2.13, o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Insalubre Grau Médio (20%), a contar de 21/12/2012 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 005, de 02/01/2013 (Processo 1179/12).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/85, e inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA FABIO NYLAND, 33371-5, Procurador, 1.4.3.1.14, para exercer a Função Gratificada de Procurador-Geral, 2.2.1.7, no período de 14/01/2013 a 28/01/2013, em substituição a CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ, 77229-2, em férias, conforme Portaria 059, de 09/01/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a al. *f* do inc. V do art. 110 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/85, al. *b* do inc. II do parágrafo único do art. 43 da Lei Municipal 5.811/86, e inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DETERMINA A GABRIELA WAENGERTNER HENRIQUE, 115396-0, Taquígrafo I, 1.4.5.1.12, o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Insalubre Grau Médio (20%), a contar de 21/12/2012 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 004, de 02/01/2013 (Processo 1179/12).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inc. X do art. 110 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, e inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA os funcionários constantes do quadro anexo para prestarem atividade prevista no art. 45 da Lei Municipal 5.811/86, a contar de 21/12/2012 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 006, de 02/01/2013 (Processo 1179/12).

Matric.	Nome	Cat.	Cargo
115401-0	MIGUEL BELARDINELLI PRYTOLUK	EFE	Assistente Legislativo I
115404-4	RENAN DA SILVA	EFE	Assistente Legislativo I

DETERMINA aos funcionários constantes do quadro anexo o pagamento da Gratificação Legislativa de Estímulo à Produtividade – GLEP – prevista no art. 50-C da Lei Municipal 5.811/86, a contar de 21/12/2012, conforme Portaria 001, de 02/01/2013 (Processo 2691/12).

Matric.	Nome	Cargo
115404-4	RENAN DA SILVA	Assistente Legislativo I
115395-1	SILVIO CESAR MANFRIM GOVEIA	Assistente Legislativo I
115401-0	MIGUEL BELARDINELLI PRYTOLUX	Assistente Legislativo I
56873-1	RENATA BEATRIZ MARIANO	Assistente Legislativo I
115400-1	CAMILA HAAS PRIMIERI	Assistente Legislativo I
115327-7	EDUARDO DUTRA FAGUNDES MACEDO	Assistente Legislativo I
115403-6	FERNANDO POLENZ WIELEWICKI	Assistente Legislativo I

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inc. X do art. 110 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, Lei Municipal 11.301, de 27/06/12, e inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA EDUARDO DUTRA FAGUNDES MACEDO, 115327-7, Assistente Legislativo I, 1.3.1.9.9, para prestar atividade prevista no art. 50-F da Lei Municipal 5.811/86, a contar de 21/12/2012 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 007, de 02/01/2013 (Processo 1179/12).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA os Procuradores, 1.4.3.1.14, CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ, 77229-2, portador do CPF 084.917.630/15, inscrito na OAB/RS sob o nº 18.594, e FABIO NYLAND, 33371-5, portador do CPF 585.760.530/04, inscrito na OAB/RS sob o nº 50.325, para, como seus bastante procuradores, em conjunto ou separadamente, representarem a Casa, em juízo, podendo para tanto, fazerem uso dos poderes gerais para o Foro, conforme Portaria 058, de 09/01/2013.

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do seguinte Certame:

PREGÃO PRESENCIAL 13/2012

PROCESSO 1784/12

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavagem-geral dos veículos de diversas marcas da frota oficial da Câmara Municipal de Porto Alegre.

LOTE ÚNICO: Deserto.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala nº 395, 3º andar do

prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos sites www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2013.

JUREMA BASTOS DE ALMEIDA, Pregoeira.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248